

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2007



Série

Número 10

Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ**Aviso****PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA RIBEIRA FUNDA**

Nos termos do disposto no artigo 6º, nº 2, do Decreto Legislativo Regional nº 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal deliberou na Reunião de Câmara, do dia 30 de Novembro de 2006, proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural para a Ribeira Funda, Freguesia do Seixal, de modo a conferir organização espacial, preservar o ambiente e a paisagem, reforçar as características endógenas da zona, assim como incentivar as populações à manutenção das características tradicionais existentes. Os limites da área de intervenção, num total de 4,6ha, são os que constam da planta de localização que junto se anexa.

Participação - nos termos do artigo 77º, nºs 2 e 3, Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá pelo

período de 15 dias úteis, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentar informações sobre quaisquer sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

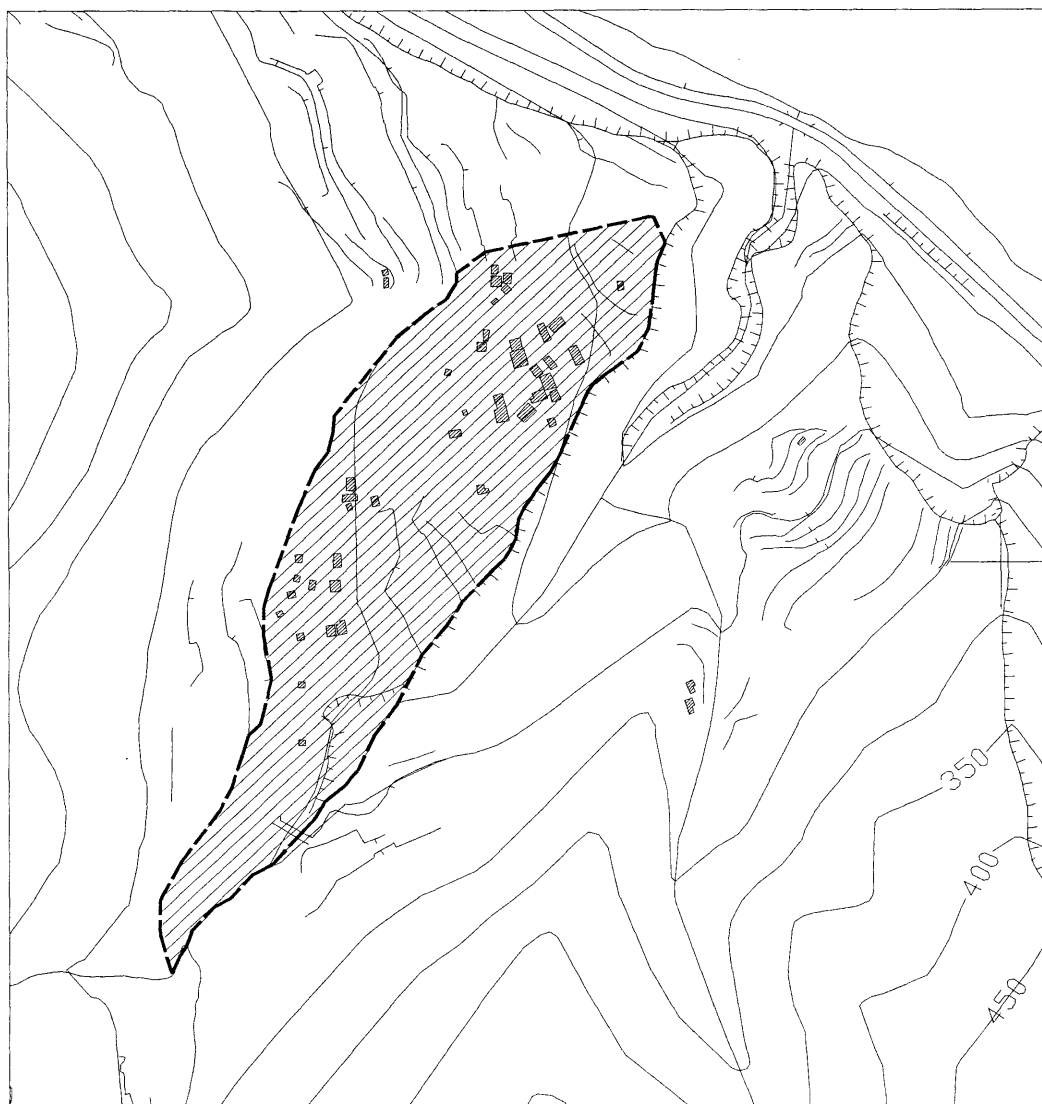
Este período de participação decorrerá no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação.

Consulta - o processo estará patente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, telefone 291850180, para que os interessados o possam consultar e esclarecer qualquer dúvida que surja.

Apresentação das sugestões - os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, em papel timbrado (disponível no local acima referido), dirigidas ao presidente da Câmara e remetidas para a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, Praça do Lyra, Vila de Porto Moniz, 9270-053.

Porto Moniz, 5 de Janeiro de 2007.

O PRESIDENTE, Gabriel de Lima Farinha



0 100 m

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)